

Carta nº 1754/2021-DESC-ESS

Presidente Prudente, 11 de maio de 2021

Á

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

A/C Sr. José Roberto Baptista Júnior
Presidente
Rua Guerino Matheus, 205
19703-060- Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Ofício nº 0217/2021 - Indicação nº 136/2021

Prezado Senhor,

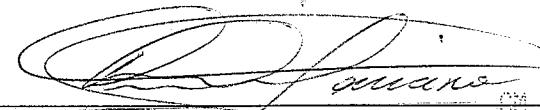
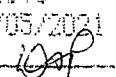
Reportando-nos ao ofício nº 0217/2021, que encaminha o requerimento nº 136/2021 - SO, de autoria do nobre Edil Sr. Paulo Roberto Pereira, bem como, contato realizado pelo nosso gestor de relacionamento Sr. Rodrigo Machado com o nobre vereador, foi identificado que o pedido se refere a extensão de rede de iluminação pública nos pontos: PGP -030, a partir do cruzamento com a rua Osvaldo Cruz + 800 mt, na barra Funda (Estrada da Farinheira), estrada vicinal Rancho Alegre (Estrada do Burrinho), Avenida 7 de setembro até o posto Trucks e do residencial Green Park ao trevo de saída para Lutécia.

Desta forma, conforme preceitua o artigo 21 da Resolução Normativa nº. 414 de 09 de setembro de 2010 da Agência Nacional de energia Elétrica - ANEEL, a expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública - IP, são de responsabilidade do município.

Considerando o acima exposto, orientamos que as solicitações para *implantação, expansão e manutenção das instalações de iluminação pública* sejam direcionadas ao Poder Executivo para as devidas providências.

Desta forma, contamos com a colaboração desta ilustre casa de leis para que impulsionie o poder executivo municipal a atender aos anseios da população.

Atenciosamente.


DALESSANDRO LUIS MAFEI
Gerente do Departamento de Serviços Comerciais
vbb/cgrc - 80800.0003877/2021 - 00800.007066/2021
AN Paraguaçu Paulista
Protocolo: 031378
Data: 19/05/2021 10:41:44
Responsável: 

vbb/cgrc - 80800.0003877/2021 - 00800.007066/2021